



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0434/2014, de 08 de abril de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 01/2014, da Presidência da Comissão de realização do Inventário Físico dos Bens, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2014;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2014, de 02 de janeiro de 2014, que designou Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes na UFERSA, em 31 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da conclusão e efetiva realização do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis presentes na Instituição no exercício 2013;

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n.º 205/1988 e ainda o Decreto Lei n.º 93.872/86;

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Sálvio Delmas Regis, Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho e Alexandra Carneiro de Andrade**, para sob a presidência do primeiro, ultimar procedimentos iniciados pela Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2014, de 02 de janeiro de 2014, concluindo o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes na UFERSA, em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA, a saber, até 23 de abril de 2014.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 04 / 14

Maria Miriam Biogenes Veiros
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20